

PROGRAMA DE APOIO



EDIFÍCIOS + SUSTENTÁVEIS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

PERGUNTAS & RESPOSTAS

QUESTÕES ESPECÍFICAS

Tipologia 5

Eficiência hídrica por substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes

VERSÃO 5

16.NOBEMBRO.2020



Programa de apoio a edifícios mais sustentáveis
Perguntas & Respostas | Versão 5: 16.novembro.2020
Tipologia 5 – Eficiência hídrica

Índice

1. Na tipologia “Intervenções que visem a eficiência hídrica” os eletrodomésticos são equipamentos elegíveis no âmbito deste programa de apoio?1
2. Quais os caudais e volumes máximos dos equipamentos com certificação ANQIP com classe de eficiência hídrica ANQIP igual ou superior a “A”?1
3. Os sistemas de rega são elegíveis para apoio pelo programa?2



1. NA TIPOLOGIA “INTERVENÇÕES QUE VISEM A EFICIÊNCIA HÍDRICA” OS ELETRODOMÉSTICOS SÃO EQUIPAMENTOS ELEGÍVEIS NO ÂMBITO DESTE PROGRAMA DE APOIO?

Não. Conforme referido no ponto 9 do Regulamento (despesas não elegíveis), os eletrodomésticos não são elegíveis. Nesta tipologia de intervenção apenas são elegíveis os seguintes equipamentos, desde que os mesmos possuam certificação ANQIP com classe de eficiência igual ou superior a «A», de acordo com o ponto 5 do Anexo I do Regulamento:

- ✓ Torneiras das casas de banho (torneiras de lavatório) e lava-loiças;
- ✓ Chuveiros;
- ✓ Sistemas de duche (conjunto de torneira de duche e chuveiro);
- ✓ Autoclismos com dupla descarga, descarga interrompida ou descarga completa;
- ✓ Autoclismos com dupla entrada de água (potável e não potável);
- ✓ Fluxómetros;
- ✓ Redutores de pressão e reguladores de caudal.

Deverá apresentar na candidatura uma cópia do certificado ANQIP dos equipamentos instalados, com classe de eficiência hídrica igual ou superior a “A” (ou, em alternativa, cópia da página do catálogo nacional de produtos certificados onde conste o equipamento em causa). Pode ainda apresentar uma foto com o selo que consta da embalagem do equipamento, como evidência da classe de eficiência igual ou superior a «A». Em qualquer das situações, deve ser possível relacionar a informação do certificado ANQIP dos equipamentos com a referência ou descrição dos mesmos que consta no recibo de despesa a apresentar.

2. QUAIS OS CAUDAIS E VOLUMES MÁXIMOS DOS EQUIPAMENTOS COM CERTIFICAÇÃO ANQIP COM CLASSE DE EFICIÊNCIA HÍDRICA ANQIP IGUAL OU SUPERIOR A “A”?

Os equipamentos certificados pela ANQIP com caudais iguais ou inferiores aos indicados nas tabelas seguintes cumprem as condições de elegibilidade do Aviso do Fundo Ambiental:

Equipamento	Caudal máximo elegível em função da funcionalidade		
	Sem funcionalidades	Equipamento com torneira com <i>eco-stop</i> OU arejador	Equipamento com torneira com <i>eco-stop</i> E arejador
Torneira de lavatório	4,0	6,0	9,0
Torneira de lava-loiças	6,0	9,0	12,0
Chuveiro	7,2	-	-
Sistema de duche	7,2	9,0	15,0



Equipamento	Volume máximo elegível [L]
Fluxómetro de mictórios	4,0
Autoclismo de dupla descarga	6,5 (volume de descarga completa)
4,0 (volume de descarga simples)	
Autoclismo de descarga interrompida	5,5

3. OS SISTEMAS DE REGA SÃO ELEGÍVEIS PARA APOIO PELO PROGRAMA?

Não. Na tipologia “Intervenções que visem a eficiência hídrica” apenas são abrangidos os seguintes equipamentos: i) torneiras das casas de banho (torneiras de lavatório) e lava-loiças; ii) chuveiros; iii) sistemas de duche (conjunto de torneira de duche e chuveiro); iv) autoclismos com dupla descarga, descarga interrompida ou descarga completa; v) autoclismos com dupla entrada de água (potável e não potável); vi) fluxómetros; vii) redutores de pressão e reguladores de caudal.